

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 58

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS, no Valor de Cr\$-75.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 4º, item I, da nº 52/71,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito adicional Suplementar do valor de cr\$-75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ENCARGOS GERAIS

- 4.0.0.0-99 -Despesas de Capital
- 4.3.0.0-99 -Transferências de Capital
- 4.3.3.0-91 -Auxílio para Obras Públicas
- Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgotos.....Cr\$-75.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS

- 4.0.0.0 -Despesas de Capital
- 4.1.0.0 -Investimentos
- 4.1.3.0-99 -Equipamentos e Instalações
- Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....Cr\$-75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 1972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


Dr. JOÃO URBANO

DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UTA-
RAMA DE 09 / 06 / 1972
DE N.º 592
DAS, Em, 4 / 6 / 1972
FU